ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 17/2025 - SMS

DFD: 582/2025

MEM CCGOF: 003424/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a Inexigibilidadenº 17/2025, promovida pela Secretaria Municipal deSaúde, objetivando a Locação do Imóvel situado na Rua General Osório nº 956, em favor de:

D 'AVANTE INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 93.298.370/0001-38) - No valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em conformidade com o processo n° 200.088807/2025, gerando o Contrato Administrativo n° 095/2025.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site<u>www.pelotas.com.br</u>

Pelotas, 09 de outubro de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA Secretária Municipal de Saúde.

> Publicado por: Gislaine Duarte Rodrigues Código Identificador:C6193DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/10/2025. Edição 4181 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

1 of 1 10/10/2025, 09:19